



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO 3117/2019**

(Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Assistência Social)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** o disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1268/17 de 17 de abril de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o constante do Artigo 2º da Lei n.º 1268/17, de 17/04/2017, os seguintes cidadãos:

<b>REPRESENTANTES PODER PÚBLICO</b>				
	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>REPRESENTA</b>
<b>TITULAR</b>	MARIA AP. PERPÉTUA BATISTA PINHEIRO	17.988.642-3	308.221.478-90	DEPARTAMENTO AÇÃO E DESENV. SOCIAL
<b>SUPLENTE</b>	FELISMENTE AP. DE CAMPOS PINHEIRO	13.126.488-6	036.197.698-42	
<b>TITULAR</b>	BEATRIZ APARECIDA SENSINELI	16.338.435-6	112.193.508-77	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA
<b>SUPLENTE</b>	DANIELA BENEDITA PEDROSO	42.153.918-5	309.494.138-95	
<b>TITULAR</b>	LUCIA AMELIA DI SANTI RODRIGUES	32.113.255-5	292.020.388-64	DEPARTAMENTO SAÚDE
<b>SUPLENTE</b>	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	27.957.722-9	264.341.548-52	
<b>TITULAR</b>	MARLUCI MARQUES MENDES	33.812.157-2	363.739.108-22	DEPARTAMENTO JURÍDICO
<b>SUPLENTE</b>	ANDERSON MOISÉS SERRANO	24.775.716-0	258.741.158-03	
<b>TITULAR</b>	SILVIA MARINA DOS SANTOS	27.131.315-8	297.443.398-70	GABINETE DO PREFEITO
<b>SUPLENTE</b>	RICARDO APARECIDO NOVAIS	23.294.023	128.914.958-40	
	<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			<b>REPRESENTA</b>
<b>TITULAR</b>	MARIA MARLENE KARO HILPERT	42.819.38-6	623.654.288-00	ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO
<b>SUPLENTE</b>	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	7.613.644	678.020.798-53	
<b>TITULAR</b>	LILIANA RAMOS DOS SANTOS BAUMGARTNER	17.114.277-9	105.052.928-66	INSTITUIÇÃO SER CIDADÃO
<b>SUPLENTE</b>	LETÍCIA MANOEL TESSARI	41.980.064-5	304.022.918-40	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



TITULAR	AMÁLIA PINHEIRO	49.633.415-3	439.391.068-01	TRABALHADORES ÁREA ASSIST. SOCIAL
SUPLENTE	JULIANA ANDRADE DE LIMA	48.856.057-3	420.941.508-10	
TITULAR	WALDOMIRO DE SOUZA SIQUEIRA	61.757.09-3	607.695.568-68	USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPLENTE	CONCEIÇÃO APARECIDA PINHEIRO	28.673.471-0	171.325.578-23	

**Artigo 2º** - O mandato dos cidadãos nomeados conforme o disposto nos artigos anteriores iniciou-se em 31 de março de 2019 e se estenderá até o dia 31 de março de 2021.

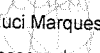
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2914/17, de 09 de novembro de 2017.

Nazaré Paulista, 01 de outubro de 2019.



**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Mariuci Marques Mendes  
Assessora de assuntos legislativos